



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DO MACACÚ

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ

Deliberação n.º 201 de 11 de Novembro de 1949

Projeto de Deliberação n.º 201 de 11 de Novembro de 1949
Data de entrada: 28 de Novembro de 1949
Ao Snr. Presidente em 28 de Novembro de 1949

M. M. de A.
Diretor de Secretaria

DE 1949.

ACÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Ficam isentos de pagamentos de multa, todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativos a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 25 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú,
de 1949.

Elpidio de Castro Maia
Elpidio de Castro Maia
Prefeito Municipal.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 28 de 11 de 1949
Em 2.ª " " " " " " 28 de 11 de 1949
Aprovada a redação final na sessão de 28 de 11 de 1949.

M. M. de A.
Diretor de Secretaria